



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

023

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2024

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Reitera pedido de organização da Feira Municipal de Material Escolar para beneficiar as famílias de baixa renda do Município.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

Com esta Indicação, estou reiterando ao Poder Executivo a criação da Feira Municipal de Material Escolar em benefício preferencial das famílias de baixa renda do Município.

A Feira deverá ser realizada no início do ano letivo, em local adequado para receber a comunidade escolar do centro da cidade, dos bairros e também dos distritos.

O início do ano letivo é o momento em que as famílias enfrentam aumento das despesas com a compra do material escolar de seus filhos. E é justamente no início do ano que as empresas aumentam os preços do material. Com a Feira, será possível estimular a concorrência e atrair o interesse dos fornecedores em comercializar produtos a preços mais baixos.

O Poder Executivo deverá regulamentar a referida comercialização, permitindo a democratização do acesso à oferta, a diminuição dos preços e a proteção ao consumidor.

É um assunto que merece reunião da Secretaria Municipal de Educação, professores e comerciantes da cidade.

Gabinete do Vereador, em 26 de fevereiro de 2024.

**Djalma Moreira** (Solidariedade)  
Vereador-autor